



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 065/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação feita pelo C.A Potiguar;


Considerando, que o pedido preenche os requisitos previstos em regulamento.

RESOLVE:

Alterar o dia e o local da partida entre as equipes do **C.A. POTIGUAR X PALMEIRA F.C.** marcada inicialmente no dia **26.11.2017(domingo)** no Estádio Nazarenão na cidade de Goianinha/RN, para o dia **27.11.2017 (segunda – feira)** no Estádio Frasqueirão em Natal/RN, válido pela **9ª** rodada do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da **2ª Divisão**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de Novembro de 2017.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 098.209.874-80